REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

> LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de caus

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde PAS
 - o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km ²
População	9.520 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/08/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
E-mail secretário(a)	ibitirama.saude@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835691109

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	14.699.505/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIEGO MARTINS COELHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47

BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	LEI		
Endereço	Avenida Anísio Ferreira da Silva			
E-mail				
Telefone				
Nome do Presidente	FLEDSON DIAS MESSIAS			
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6		
	Governo	2		
	Trabalhadores 2			
	Prestadores	2		

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

Considerações

O município de Ibitirama-ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e sob a gestão do prefeito Ailton da Costa Silva e tem como gestora da pasta de Saúde, Keyla Lima Pereira, tendo como presidente do conselho de saúde, Diego Martins Coelho. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de maio agosto de 2023. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirtama.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde Ibitirama passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	
IBITIRAMA	137	144	130	131	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/08/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	25	56	25	21
II. Neoplasias (tumores)	19	33	16	48	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	1	1	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	6	2	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	6	4	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	-	7	11	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	52	30	58	33
X. Doenças do aparelho respiratório	45	29	19	38	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	38	30	44	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	17	12	3	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	6	8	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	20	26	13	41
XV. Gravidez parto e puerpério	89	93	85	85	76
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	11	3	7	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	5	6	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	4	8	2	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	60	50	82	66	55

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	3	2	6	16
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	404	397	401	429	440

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/08/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	8	2
II. Neoplasias (tumores)	14	12	11	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	15	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	22	16	19
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	12	11	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	65	83	68	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de morbidade no Q2/2023 foram Gravidez parto e puerpério com 76 casos e assim obtendo uma redução referente ao ano anterior de 10,6%, seguido de 1esões envenenamento e algumas outras consequências causas externas 55 casos, obtendo uma redução referente ao ano anterior de 16,6% e Doenças do aparelho digestivo 54 casos, obtendo um aumento referente ao ano anterior de 22,7%.

A mortalidade teve entre as principais causas doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.569
Atendimento Individual	10.108
Procedimento	16.004
Atendimento Odontológico	1.652

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalar		
Grupo proceaimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	176,00	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	
Total	5	176,00	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/08/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada Valor aprovado		AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	387	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	35395	213546,27	-	-	
03 Procedimentos clinicos	38933	204154,48	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	212	1597,45	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	1780	8811,00	-	-	
Total	76707	428109,20	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/08/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	32	-			
Total	32	•			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção geral, considerando a atenção básica e especializada no 2º quadrimestre/ 2022 foi de 177.826 procedimentos e no 2º quadrimestre/ 2023 foi de 155.077 procedimentos e assim obteve uma redução geral na produção de 12,79,94%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total				
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1				
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1				
POLICLINICA	0	0	1	1				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5				
Total	0	0	9	9				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica									
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total					
ADMINISTRACAO PUBLICA									
MUNICIPIO	8	0	0	8					
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1					
ENTIDADES EMPRESARIAIS									
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS									
Total	9	0	0	9					

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação										
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS				
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	2	0	0				
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0				
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	6	24				
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0				

Postos de trabalho ocupa	dos, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	10	5	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022				
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	8	6	7				
	Bolsistas (07)	2	2	1	1				
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	24	20	20				
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	13				
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0				
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1				

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	72	72	72	77		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama-ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

 $OBJETIVO\ N^{o}\ 1\ .1\ -\ Desenvolver\ uma\ atenção\ integral\ \grave{a}\ Sa\'ude\ B\'asica,\ no\ \hat{a}mbito\ individual\ e\ coletivo,\ com\ foco\ na\ promoção\ e\ na\ proteção\ da\ sa\'ude,\ na\ prevenção\ de\ agravos,\ no\ diagn\'ostico,\ no\ tratamento,\ na\ redução\ de\ danos,\ na\ manutenção\ da\ sa\'ude,\ na\ acessibilidade\ e\ na\ humanização.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Relizar avaliação do território e man	utenção das coberturas.								
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológic	co, domiciliar, procedimentos indivi-	dualizados, v	acinação	e atividad	es coletivas				
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológic	co, domiciliar, procedimentos indivi-	dualizados, v	acinação	e atividad	es coletivas				
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fixar em mural Cronograma de atend	dimento nas UBS								
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalid	ade de prevenir à sífilis								
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem	e lançamento								
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais atravé	es de cursos ofertados pelo Estado e	Município							
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos p	pacientes								
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	又 Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais atravé	es de treinamentos								
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais atravé	s de cursos ofertados pelo Estado e	Município							
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Muni	cípio, bem como no atendimento in	dividual do p	aciente;						
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	▼ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontol	ógico nas UBS								
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	▼ Sem Apuração	

14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives (DCNT);	0			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	

$DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 2 - Promoção\ da\ atenção\ integral\ \grave{a}\ sa\'ude\ da\ mulher\ e\ da\ criança,\ com\ \hat{e}nfase\ nas\ \acute{a}reas\ e\ populações\ de\ maior\ vulnerabilidade.$

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	20,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas	com a finalidade de prevenir a gravidez na	adolescênci	a						
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	▼ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a final	idade de prevenir à sífilis								
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do m	unicípio								
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações previstas pelo Ministério da	Saúde								
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número		
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência e	m maternidade;								
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e	de mulheres em idade fértil								
 Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fo	etais								
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a final	idade de prevenir à AIDS								
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no prénatal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Atendimento as gestantes com teste	es rápidos								
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes.									

Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finali	dade de falar sobre o parto pormal							
,	•							
 Manter o programa de planejamento ramiliar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025; 	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual e atividade	s coletivas							
4. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0		7	7	Número		
Ação Nº 1 - Atendimento Individual.								
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0		70,00	70,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com proto ecretarias	ocolo clínico de notificação e fluxo interno	de atendimento	a mulher vítima	de violência	sexual e o	utras violência	s em parceria co	m outras
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0		100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das gesta	antes, consulta puerperal e puericultura par	a acompanham	ento e desenvolv	rimento das c	rianças.			
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0		100,00	1,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápid	los;							
18. Aparelhamento do serviço de atenção à taúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0		50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para su	porto ao atandimento a saúde de mulhor							

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO N° 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes,	notificação e encerramento								
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com	a finalidade de ampliar o escopo de ações de	Educação e	m Saúde	e de prev	enção a agravo	s prevalentes r	a adolescênc	ia;	
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vaci	nação nas comunidades								
Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0				Não programada	Número		
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para	Promover a conscientização das ações Inter s	setorial do P	rograma S	Saúde na	Escola				
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecimento e qualificaçã	o do pré-natal.								
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os pr	rogramas de tuberculose e hanseníase								
Ação № 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase 8. Manter em zero a incidência de tuberculose 1. Lincidência de tuberculose 1. Lincidência de tuberculose 1. Lincidência de tuberculose 2. Sem tuberculose a cada ano até 2025; 3. Apuração									
Ação № 1 - Implementar/aprimorar os pr 8. Manter em zero a incidência de	rogramas de tuberculose e hanseníase Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	▽ Sem	

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos indi	vidualizados, vacinação	e atividad	es coletiv	as					
 Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; 	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medica	amentos								
Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	⋈ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos	s medicamentos essenciais conforme padroniza	ido pela RE	MUME						
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secret	aria Municipal de Saúde com a Farmácia de A	uto custo d	a SESA v	isando o	atendimento à	população	dependente	de medicação es	pecializada
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais at	ravés de cursos ofertados pelo Estado e Munic	ípio;							
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	⋈ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais at	ravés de cursos ofertados pelo Estado e Munic	ípio;							
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sol	ore o uso racional de medicamentos em vincul	ação com a	s equipes	de saúde	da família				
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	⋈ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica	aos usuários								
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamer	ntos essenciais conforme padronizado pela RE	MUME							
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribui	ção de Medicamentos Não Padronizados à Pa	cientes com	Prescriçã	io e Laud	o Médico e/ou	em detrin	nento de dete	rminação judicial	l;
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

• •	mento, o subsídio, o investimento, o finar	nciamento,	a assistêr	ncia, o co	ntrole e a aval	iação de toda	rede de serv	viços de saúde in	stalados e
regulados no município. Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançae da PAS
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento	das atividades de Gestão da Secretaria Mui	nicipal de Sa	uúde						
2. Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde	0			1	Não programada	Número	▼ Sem Apuração	
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento	das atividades administrativas do Pronto A	tendimento	Municipa	1					
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de c	ontrato de rateio com consórcio intermunic	ipal							
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da pr	odução de procedimentos exames e consult	as realizada:	s pelo con	nsorcio					
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Cons	servação do Ambiente Físico e o Funcionan	nento das Co	ondições o	de Ativida	ades e Funciona	lidade do Pati	rimônio Públi	ico;	
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos:	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização o Serventes e Outros)	e Funcionamento das Atividades e Funções	Públicas qu	e Necessi	tem da Pı	restação de Ser	viços Continua	ados (Motoris	stas, Recepcionist	as,
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de	Ordem Judicial Sentenciada								
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administ	rativa da Secretaria Municipal de Saúde								
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto d	le 100% dos servidores da Secretaria Munic	ipal de Saúd	le						
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	▼ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veíc	ulos de patrimônio da Secretaria Municipal	de Saúde							
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os ve	eículos da Secretaria Municipal de Saúde								
13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

https://digisusgmp.saude.gov.br 18 de 35

4. Implantar e manter operacional o	Implantar e manter operacional o sistema	0			100,00	25,00	Percentual	☑ Sem	
istema RG System até 2025;	RG System;							Apuração	
ção Nº 1 - Implantar e manter operaciona	l o sistema RG System								
 Informatizar todas as unidades de aúde do município para implantação do rontuário eletrônico até 2025; 	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
ção Nº 1 - Informatizar todas as unidades	de saúde do município para implantação do	o prontuário	eletrônic	0					
6. Garantir o Funcionamento Regular os Serviços de Transporte Sanitário para acientes que demandem atendimento ora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
ção Nº 1 - Garantir o Funcionamento Reg	gular dos Serviços de Transporte Sanitário p	ara pacient	es que dei	nandem at	endimento fo	ra do município	e estado		
7. Implantar e manter um grupo oordenador para as atividades de gestão planejamento no âmbito da secretaria nunicipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
ção Nº 1 - Implantar e manter um grupo o	coordenador para as atividades de gestão e p	olanejament	o no âmb	ito da secr	etaria municij	pal de saúde			
8. Implantar e manter a câmara técnica nunicipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	1	Número	▽ Sem Apuração	
ção Nº 1 - Indicação de referência técnica	a municipal a câmara técnica.								
 Elaborar toda programação nunicipal, contendo inclusive, a eferência ambulatorial; 	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
ação Nº 1 - Elaborar toda programação mu	unicipal, contendo inclusive, a referência an	nbulatorial;							
Gerenciar as Unidades próprias e mbulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
ıção № 1 - Elaborar toda programação mu	inicipal, contendo inclusive, a referência an	nbulatorial							
21. Garantir a prestação de serviços em eu território, inclusive os serviços de eferência aos não residentes, no caso de eferência interna ou externa ao nunicípio, dos demais serviços prestados ios munícipes, conforme a PPI Programação Pactuada Integrada), nediado pela relação gestor – gestor com ISESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviço erviços prestados aos munícipes	os em seu território, inclusive os serviços de	referência	aos não re	esidentes,	no caso de ref	erência interna	ou externa ao	município, dos o	demais
2. Administrar a oferta de rocedimentos ambulatoriais de alto usto conforme a PPI e segundo normas ederais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
ação Nº 1 - Administrar a oferta de proced	limentos ambulatoriais de alto custo conform	ne a PPI e s	segundo n	ormas fede	erais e estadua	ais.			
3. Operar o SIA/SUS, conforme normas e Ministério da Saúde, e alimentar, anto a SESA os bancos de dados de utros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme	normas de Ministério da Saúde, e alimentar	, junto a SE	SA os ba	ncos de da	dos de outros	programas de	interesse nacio	nal	
 Manter cadastro atualizado das nidades assistências sob sua gestão, egundo normas do Ministério da saúde; 	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
ção № 1 - Manter cadastro atualizado das	s unidades assistências sob sua gestão, segu	ndo normas	do Minis	tério da sa	úde				
5. Realizar a avaliação permanente do mpacto das ações do sistema sobre as ondições de saúde dos seus munícipes e o meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0			100,00	Não programada	Percentual	⊘ Sem Apuração	
6. Implementar as ações básicas e média omplexidade em vigilância sanitária e mbiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	Não programada	Percentual	☑ Sem Apuração	
7. Executar as ações de epidemiologia, e controle das doenças e de ocorrência nórbidas, decorrentes de causas externas, omo acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e	0			100,00	Não programada	Percentual	▼ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	Não programada	Percentual	☑ Sem Apuração	
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	✓ Sem Apuração	
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	100	Número		
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo	para o funcionamento do Conselho Municip	al de Saúde	;						
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número		
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	Não programada	Número	⊠ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO N° 8.1 - Memorar a prestaça	io de serviço de urgencia e emergencia o	ierecido a j	popuiaça	o no amb	no do PA Joac) Soares de A	zevedo.	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Unidade de	Ano -	Linha-	Meta Plano(2022-	Meta 2023	Unidade de	Resulta

Descrição da Meia	avaliação da meta	medida	Base	Base	2025)	Wieta 2023	medida - Meta	Quadrimestre	da PAS
Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
1									

% meta

A cão N^{o} 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança

2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0		2	Não programada	Número		
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0		100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e S	Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal									
Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	Não programada	Percentual	⊘ Sem Apuração		
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	✓ Sem Apuração		
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	▽ Sem Apuração		
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	Não programada	Percentual	▽ Sem Apuração		

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos.									
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais transtornos mentais	das Equipe de Saúde da Família para o dese	envolvimen	to de açõe	es referen	tes ao acolhime	ento, cuidado e	acompanhai	mento aos pacient	tes com
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Ater	ção Básica e Pronto Atendimento Municipa	l Sobre o F	luxo de S	erviços er	n Saúde Menta	l e Serviços R	eferenciados	para Outros Terri	itórios
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó

Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio	0									
				40,00	10,00	Proporção	☑ Sem Apuração			
Ação № 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio										
3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	10,00	Percentual	▽ Sem Apuração			
os na rede laboratorial devidamente credenciado	la ao munic	ípio								
4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	10,00	Percentual	₽ Sem Apuração			
		omo: ped	iatria, gin	ecologia, obste	etrícia, foi	noaudiologia,	cardiologia,			
Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	0	Número	✓ Sem Apuração			
o no controle de Diabetes Mellitus										
6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	▽ Sem Apuração			
rência especializada para doenças como Hanse	níase, Leisl	nmaniose	e Tubercu	ılose						
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração			
to oncológico										
8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	☑ Sem Apuração			
	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada 4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; línica municipal para as consultas em especialioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; línica municipal para as consultas em especialioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; lo no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hansenfase, Leishmaniose e Tuberculose rência especializada para doenças como Hansencia especializada para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município si na rede laboratorial devidamente credenciada ao município para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Inicia municipal para as consultas em especialidades tais citoterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município até somo incardiologia, consultas em especialidades tais como: ped dioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Infinica municipal para as consultas em especialidades tais como: ped dioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos — TFD - nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os municípia para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Iínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, gineioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; on controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose rência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose offertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos — TFD - nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município 4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Inica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; to no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Ofertar transporte para tratamento on concológico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD – nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município os na rede laboratorial devidamente credenciada ao município 4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Ifinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose ofencia especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Ofertar transporte para tratamento on conclógico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD – nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município so na rede laboratorial devidamente credenciada ao município 4. Otimizar o atendimento na Policlínica municípial para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no municípial para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, gastrenterologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no municípia para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, ioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus em cirurgia geral 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose 7. Gertar transporte para tratamento no conclógico para 100 % dos casos nos 04 anos; o oncológico 8. Ofertar transporte para tratamento concológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município 3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município 4. Otimizar o atendimento na Policlínica municípal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Ilinica municípal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Ilinica municípal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, consulta em cirurgia geral Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; o no controle de Diabetes Mellitus 6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Ofertar transporte para tratamento on confológico para 100 % dos casos nos 04 Ofertar transporte para tratamento on coológico para 100 % dos casos nos 04 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento on coológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos — TFD - nos 04 anos;		

		para o exercício	Quadrimestre
122 -	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	
Administração Geral	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	100	
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	

Meta

programada

20,00

100,00

100,00

Resultados do

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Descrição das Metas por Subfunção

Subfunções

https://digisusgmp.saude.gov.br 22 de 35

 $8.\ Ofertar\ atendimento\ com\ transporte\ para\ tratamento\ fora\ do\ domicílio\ em\ 80\%\ dos\ casos-TFD\ -\ nos\ 04\ anos;$

Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada

Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	
Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	
Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	
Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	
Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	
Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	
Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	
Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (15,00	
Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	20,00	
Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	
Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	
Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	
Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	
Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	
Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	
Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	
Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	
Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	
Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	
Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0	
Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	
Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	
Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	
Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	
Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	

301 - Atenção Básica

Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	
Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	
Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	
Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	
Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	
Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	
Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	100,00	
Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	
Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	
Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	1,00	
Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	
Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	
Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	
Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	
Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	
Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	100,00	
Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	
Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
Atualizar a REMUME anualmente;	1	
Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	
Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	
	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
305 - Vigilância	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	
Epidemiológica	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	600,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	900,00
	Capital	N/A	66.301,00	20.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	87.101,00
122 -	Corrente	N/A	4.498.271,98	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.600.271,98
Administração Geral	Capital	N/A	31.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	420.800,00	1.559.100,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.980.300,00
	Capital	N/A	10.600,00	30.600,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	985.190,02	1.098.200,00	146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.229.890,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	71.100,00	180.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	271.100,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	234.400,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.400,00
Sanitária	Capital	N/A	600,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.600,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	234.400,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.400,00
Epidemiológica	Capital	N/A	600,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.600,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As informações referentes a programação anual de saúde serão consolidadas e apresentadas no Relatório Anual de Saúde - RAG.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

					Despesa Total em Saúde por Fonte	e Subfunção					
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção	Corrente	0,00	376.027,65	941.077,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.105,54
Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência	Corrente	0,00	3.487.716,98	1.112.605,19	123.317,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723.639,45
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,38
303 - Suporte	Corrente	0,00	169.758,36	28.338,80	19.253,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.350,26
Profilático e Terapêutico Capi	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância	Corrente	0,00	112.120,85	5.216,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.336,87
Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância	Corrente	0,00	26.770,74	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.286,74
Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	0,00	843.374,58	22,00	13.741,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.137,62
Subfunções	Capital	0,00	4.281,00	140.663,15	0,00	85.290,80	0,00	0,00	0,00	73.191,24	303.426,19
TOTAL		0,00	5.020.470,54	2.228.439,05	156.311,42	85.290,80	0,00	0,00	0,00	73.191,24	7.563.703,05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situa Coronavírus (COVID-19)	ação de emergência de saúde p	ública de importânc	ia nacional -
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.939.656,42	37.539,36	3.977.195,78
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	64.420,85	0,00	64.420,85
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.004.077,27	37.539,36	4.041.616,63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saude pública de importância nacional Coronavirus (COVID-19)								
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00					
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00					

Suporte profilático e terapêutico	1.839,50	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.839,50	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	bimestre - RPs	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	- Saldo até o	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processac (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,

Gerado em 22/08/2024 11:21:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde púb	lica de importância nacional - C	Coronavírus (COVII	D-19)
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)											
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas								
Administração Geral	0,00	0,00	0,0								
Atenção Básica	0,00	0,00	0,0								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,0								
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,0								
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,0								
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,0								
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,0								
Informações Complementares	0,00	0,00	0,0								
Total	0,00	0,00	0,0								

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	inscritos em 2022) - Saldo até o	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processat (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 22/08/2024 11:21:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do rec	SALDO DO RECURSO D EXERCICIO ANTERIO (31/12/2022)		SALDO		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação o nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0,00	0,00		
Total			0	00 0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da Descrição das Subfunções/Despesas	situação de emergência de saúde pública d Despesas Empenhadas		cia nacional Coronavírus (Co pesas Liquidadas	OVID-19) Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00		0,00		0,00
Atenção Básica	0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária	0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00		0,00
Informações Complementares	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	inscritos em 2022) - Saldo até o	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processad (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 22/08/2024 11:21:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações referentes aos SIOPS migraram de forma parcial impossibilitando a análise detalhada, tendo em vista a ausência de informações como o relatório resumido orçamentária-RREO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 18/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o RDQA do segundo quadrimestre de 2023, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros anteriores irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou a ano de 2023 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o segundo quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Secretário(a) de Saúde IBITIRAMA/ES, 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

• Considerações:

Sem considerações

Introdução

· Considerações:

Conforme considerações acima que o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2023, deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirtama. Fato esse que não

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

· Considerações:

Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

Considerações do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGSUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção ambulatorial especializada registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois essas informações constavam devidamente no relatório do ano de 2022. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

· Considerações:

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria

nconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

· Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

· Considerações:

O relatório do segundo só nos foi encaminhado no ano de 2025, onde apreciamos e aprovamos juntamente com os demais relatórios dos primeiro e terceiro quadrimestre. ficando a resolução 007/2025 para 1º, 2º e 3º quadrimestre

Auditorias

• Considerações:

Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

· Parecer do Conselho de Saúde

Conforme considerações acima que o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2023, deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirtama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria

consistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGSUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção ambulatorial especializada registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois essas informações constavam devidamente no relatório do ano de 2022. Isso indica possível falha no

processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Status do Parecer: Avaliado

IBITIRAMA/ES, 18 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama